

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

À PRESIDENTE DO TCM-PA, CONSELHEIRA MARA LÚCIA CRUZ, PELA INICIATIVA QUE LEVOU À APROVAÇÃO DA LEI Nº 9.493/2021 – ATUALIZAÇÃO DA NOMENCLATURA E PROTEÇÃO ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ANTC), entidade de classe de âmbito nacional e representação homogênea exclusivamente dos ocupantes de cargos de provimento efetivo de Auditor de Controle Externo dos 33 Tribunais de Contas brasileiros e integrada por 22 entidades afiliadas em todas as regiões do Brasil, vem a público creditar reconhecimento e manifestar agradecimento pela condução e iniciativa que resultou na aprovação da Lei nº 9.493/2021.

Além da transparência e uniformização da nomenclatura Auditor de Controle Externo para designar o cargo titular das atribuições de auditoria, instrução processual e demais procedimentos de fiscalização no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), sintonizada com o padrão nacional, a lei também representa inequívoco avanço na proteção à independência e à regularidade das atividades finalísticas Auditoriais e Instrutórias, prevendo expressamente que são privativos dos Auditores de Controle Externo os cargos finalísticos de Direção e Coordenação do Órgão e das Unidades de Auditoria e Instrução Processual (além dos cargos de Secretário-Geral e Secretário-Geral Adjunto).

As disposições aprovadas convergem com o esforço de aprimoramento, modernização, credibilidade e fortalecimento do Sistema Tribunais de Contas do Brasil, que é incentivado não só por esta ANTC, mas também pelas demais entidades nacionais do sistema, representativas de Conselheiros e Ministros (ATRICON), Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), Ministros e Conselheiros Substitutos (AUDICON) e Procuradores do Ministério Público de Contas (AMPCON).

Merece destaque, ainda, a condução transparente que norteou o processo de elaboração do projeto, com amplos debates incentivados pelo Tribunal e dos quais a ANTC teve a honra de participar.

Nessa perspectiva, estendemos nosso reconhecimento aos demais conselheiros deste e. TCM-PA e a todos os integrantes que contribuíram para que esse resultado fosse possível, o que fazemos reafirmando nosso compromisso inequívoco e compartilhado com o bom e regular Controle Externo da Administração Pública e renovando votos de estima e de um 2022 de luz e realizações.

De Brasília para Belém-PA, 06 de janeiro de 2022.

ISMAR VIANA

Presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil
Presidente do Conselho de Representantes da ANTC